



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 308/2021

Viana (ES), 11 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

JOILSON BROEDEL

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Projeto de Lei nº 026/2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 026/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação no exercício de 2021.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação desta egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação no exercício de 2021.

A proposição em referência tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH na execução de ações destinadas ao desenvolvimento da cidade, bem como na correta classificação de recursos, conforme detalhado no Anexo I.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será feita através da anulação total de dotação detalhada no Anexo II, motivo pelo qual ressaltamos que a referida propositura não comprometerá as despesas previstas.

A Lei Municipal nº 2.829 de 27 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, institui o Plano Diretor Municipal de Viana – PDM e da outras providências", em seu Capítulo II, Sessão I, Artigo nº 491, mantém instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), vinculando-o (na ocasião de sua sanção) à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, o qual é gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).

Considerando que atualmente a secretaria vinculada ao FMDU é a SEMDUH e que a mesma está na segunda fase de elaboração do Plano de Ordenamento Territorial - POT, por meio do qual serão revistas e atualizadas as nomenclaturas de ruas e numerações de imóveis em toda a cidade; cuja previsão de despesas para elaboração das placas será custeada com recursos provenientes do aludido Fundo de Desenvolvimento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 026/2021

O referido Crédito Adicional Especial do presente Projeto de Lei, visa à inclusão/redirecionamento do projeto/atividade "Desenvolvimento da Cidade" atualmente presente no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações para o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, tendo em vista que o mesmo é representado prioritariamente pela fonte de recurso vinculada ao FMDU.

Nesse sentido, solicitamos a Abertura de Crédito Adicional Especial para inserção de elemento de despesa e valores conforme descrito no anexo I.

Em razão do exposto, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 026/2021

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E ALTERA A LEI Nº 3.131, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação total/parcial conforme Anexo II.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à execução do projeto/atividade de que trata a presente Lei, observando o limite previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 3.131, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 11 de agosto de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 026/2021

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 036.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0006 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	XXX	19900000030	R\$ 1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	XXX	19900000030	R\$ 1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	XXX	19900000030	R\$ 150.000,00
33903500000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00
33903500000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	XXX	19900000030	R\$ 1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	XXX	19900000030	R\$ 1.000,00
44909300000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00
44909300000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	XXX	19900000030	R\$ 1.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 161.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 026/2021

ANEXO II – ANULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:0006 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	578	19900000030	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580	19900000030	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	581	10010000000	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	582	15100000010	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	583	19900000030	100.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	585	19900000030	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	586	10010000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 106.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.121 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	568	19900000030	R\$ 50.000,000

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.121 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	435	19900000030	R\$ 1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	431	10010000000	R\$ 4.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES

R\$ 161.000,00